

RESOLUÇÃO nº 081, de 14 de setembro de 2010

Altera o normativo de pessoal - Progressão funcional em conformidade com o Plano de Cargos e Salários - PCS do Corecon-AM.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 13ª. Região - AM, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir e adequar o processo de progressão funcional dos empregados do Corecon AM em conformidade com o Plano de Cargos e Salários - PCS;

CONSIDERANDO o que foi decidido na reunião do Plenário em 13 de Setembro de 2010;

R E S O L V E:

Art 1º - Alterar o Normativo de Pessoal - PROGRESSÃO FUNCIONAL conforme páginas 1 a 12.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2010.

Econ. Erivaldo Lopes do Vale
Presidente do CORECON-AM 1.679